

## **Ata da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2020.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Sessões da Edilidade, sob a Presidência do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, o Vereador José dos Reis Esteves, houve a audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020. A reunião foi previamente convocada pelo Presidente da Câmara, mediante convite publicado no Diário Oficial do Município, Edição 375, página 1, de 2 de maio de 2019; no site desta Câmara Municipal: <[www.camaravistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.camaravistaalegrealto.sp.gov.br)>; e também no átrio da Edilidade, visando à apresentação do Projeto de Lei nº 39, de 27 de abril de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências.”. Às nove horas e vinte minutos, o Presidente da Comissão, Marcelo Amado Grassetti, depois de retardar o início da sessão na expectativa do comparecimento de maior número de pessoas, declarou aberta a audiência. A seguir, para formalizar, anunciou que o motivo da reunião seria a realização de audiência pública para apresentação e análise do Projeto de Lei nº 22, de 30 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020, e dá outras providências”, tudo em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 196 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A seguir, inicialmente, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 22, de 30 de abril de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020, e dá outras providências” e, na sequência, a apresentação dos anexos integrantes da matéria. Após alguns esclarecimentos, colocou a palavra em aberto para pronunciamento dos presentes, mas como ninguém quis dela fazer uso, novamente, deu continuidade à sessão. Neste momento, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador José dos Reis Esteves, ressaltou que o projeto de lei em questão contempla a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que permite que os Vereadores possam destinar 1,2% da receita corrente líquida do município, podendo assim atender a algumas solicitações dos munícipes. Ratificou também que, sendo assim, até agora não houve apresentação de emendas por parte dos Senhores Vereadores, mas evidenciou que ainda há tempo para que apresentem nesta data. Ato contínuo, mais uma vez, o Presidente colocou em aberto a palavra e como não houve interessados em dela fazer uso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente audiência pública da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2019.

**JOSÉ DOS REIS ESTEVES**  
Presidente da CFO

**WAGNER APARECIDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente da CFO

**ROBERTO C. DE OLIVEIRA SOUSA**  
Relator da CFO

**JOSÉ RICARDO JOANINI**  
Presidente

**MARCELO AMADO GRASSETTI**  
Membro CLJRF